



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 118, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da administração direta do Poder Executivo."

A proposta destina-se a atender as demandas oriundas da estrutura organizacional da administração direta deste Poder, que requisitam o aumento dos recursos humanos destinados à chefia, assessoramento e direção de suas unidades, a fim de adequar suas estruturas administrativas à situação hodierna e, conseqüentemente, tornando mais eficaz a execução das políticas públicas.

Desta feita, considerando o aumento exponencial da população na última década e o conseqüente aumento na demanda por serviços públicos, sobeja proporcional e razoável a medida proposta, como forma de suprir a necessidade e assegurar uma maior eficiência na efetivação das políticas públicas sob responsabilidade da pasta.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Parlamentares Estaduais, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação sejam feitas em regime de urgência, de acordo com o disposto no art. 42 da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 22/12/2025, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20417167** e o código CRC **93C4C014**.



Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 276 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da administração direta do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, os cargos em comissão constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão distribuídos ou remanejados por ato do Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 45, inciso II, da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 22/12/2025, às 16:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20417173** e o código CRC **1EB1F056**.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CODIGO	CARGO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
SUBSÍDIO	SECRETÁRIO ADJUNTO	12	R\$ 24.829,00	R\$ 297.948,00

13101.0003371/2025.69

20620112v3